ATA DE POSSE DOS MEMBROS E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE LORENA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se na Sala do CAAPEL os membros eleitos para o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Lorena para o Quadriênio de 2021 a 2025. Conduzida a assembleia pelo Sr. Claudinei Guizalberte Bastos, Secretário Municipal da Educação, compareceram os membros presentes que assinam a Lista de Presença que passa a integrar a referida Ata. Compareceram ainda a convite do Secretário, a Diretora Especial da Educação, Prof.ª Sônia Maria de Aquino e a Nutricionista Responsável pela Merenda Escolar Sra. Verônica Reis. O Secretário da Educação explicou a todos os motivos de realização de nova Reunião, em função de Diligência do FNDE, tendo em vista que pela Resolução n.06 de 08 de maio de 2021, os membros não poderiam ser mais reconduzidos e sim reeleitos. Na presente reunião foram empossados os representantes nomeados pelo Decreto Municipal n. 7648 de 28 de julho de 2021, que também passa a integrar a referida Ata. Iniciando a reunião o Secretário da Educação colocou a critério dos membros presentes a realização de nova eleição ou a ratificação da Eleição anteriormente realizada em 01 de junho de 2021, que elegeu a Sra. Maria Inês Vieira como Presidente e Sra. Maria Luciana da Silva como Vice Presidente. Em seguida passou-se a consultar os membros presentes, sendo definido por aclamação a ratificação da eleição anteriormente realizada em 01 de junho de 2021, mantendo a Sra. Maria Inês Vieira como Presidente e Sra. Maria Luciana da Silva como Vice Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - Quadriênio de 2021 a 2025. Em seguida, o Secretário Municipal da Educação passou a esclarecer aos membros presentes sobre o retorno gradual das aulas presenciais. Foi esclarecido pelo Secretário que o retorno gradual seguirá no formato híbrido, atendendo semanalmente a 50% dos alunos matriculados em cada Unidade Escolar, sendo no mês de agosto a frequência de caráter opitativa pelos pais ou responsáveis. As aulas presenciais ocorrerão de segunda à quinta-feira, ficando reservada às sextas-feiras para o atendimento aos alunos que permanecerão no ensino remoto conforme opção dos pais ou responsáveis. O critério de distribuição dos alunos entre os grupos semanais deverá resguardar a situação de irmãos e do transporte escolar. Foi esclarecido também pelo Secretário da Educação que o atendimento presencial aos alunos de

creche, não acontecerá neste momento. Passou–se em seguida a informar da situação dos profissionais do grupo de risco, sobre a manutenção do teletrabalho até os 14 dias após a aplicação da segunda dose da vacina. O Secretário da Educação ressaltou que serão realizadas ações de monitoramento e constante acompanhamento, sendo de extrema importância a participação e colaboração da Unidade Escolar, para que o referido retorno seja realizado de forma prudente, seguindo as orientações do Plano São Paulo e das situações dos municípios vizinhos. O Sr. Claudinei Guizalberte Bastos, informa ainda aos membros presentes, que as reuniões realizadas e orientações dadas estão tendo o acompanhamento da Vigilância Sanitária, sob observações dos protocolos sanitários, e que demais ações e cuidados estão sendo preparados pela Secretaria da Educação. Quanto à merenda, o Secretário da Educação esclareceu sobre a conclusão do processo para aquisição dos kits de gêneros alimentícios e hortifrúti para distribuição aos alunos, com andamento desde o mês de abril de 2021, que após a conclusão dos trâmites contratuais deverá ser distribuído aos alunos da Rede Municipal. O Sr. Claudinei Guizalberte Bastos esclareceu ainda, que a distribuição do kit será aos alunos relativo aos dias de aula remota, e quando presente na Unidade Escolar, o aluno receberá a alimentação empratada. Após a sua fala, o Secretário da Educação, abriu o espaço para as dúvidas dos membros presentes. A Sra. Rosana Malerba perguntou acerca do número de inscritos para os kits. O Secretário da Educação esclareceu que foi realizada consulta junto aos pais pelo desejo de recebimento do kit de gêneros alimentícios e hortifrúti, em formulário para preenchimento e assinatura, sendo que na presente consulta cerca de 4500 pais de alunos manifestaram a sua adesão. Da mesma forma, o Secretário da Educação informa que foi efetuada a consulta sobre desejo na alimentação envasada e somente 950 pais de alunos manifestaram-se pelo desejo do seu recebimento. O Sr. Secretário da Educação informou que a alimentação escolar é custeada por recursos do PNAE primeiramente, posteriormente pelo QESE – Salário Educação e se necessário complementado pelos recursos decendiais da Prefeitura. O Conselheiro Alan William Leonio da Silva solicitou o esclarecimento sobre eventual alteração do cardápio da alimentação empratada. A Nutricionista Verônica Reis esclareceu que as alterações do cardápio previstas na Resolução n. 06 de 08 de maio de 2020, conforme Nota Técnica do Contran terá aplicação a partir do final do estado de pandemia, sendo nesse momento, de obrigatoriedade a necessidade de atendimento aos protocolos sanitários conforme cartilha disponibilizada pelo FNDE. O Secretário da Educação efetuou os esclarecimentos sobre a situação dos refeitórios e sobre as orientações dadas às Unidades Escolares sobre a distribuição empratada neste retorno gradual das aulas presenciais. O Sr.

Claudinei Guizalberte ressaltou ainda a preocupação com o cumprimento dos protocolos para preservar a segurança dos alunos e servidores das Unidades Escolares. Em tempo, o Secretário da Educação efetuou a leitura do Decreto n. 7648 de 27 de julho de 2021. A Sra. Maria Luciana da Silva solicitou o esclarecimento acerca da disponibilização de copos descartáveis para que os alunos possam beber água. O Secretário da Educação mencionou que foi solicitado às Unidades Escolares que orientassem os pais que enviem uma garrafinha de água para tal finalidade, sendo que foram feitas alterações nos dispositivos do bebedouro para impossibilitar o consumo direto de água no referido equipamento. Tendo cumprido a finalidade da reunião e nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes. Lorena, 09 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lista de Presença dos Membros do Conselho da Alimentação Escolar – CAE
Decreto 7.648/2021 de 27 de Julho de 2021 – quadriênio 2021 a 2025

Reunião de Posse dos Membros do CAE – Dia 09 de Agosto de 2021

SEGMENTO REPRESENTADO	MEMBROS		ASSINATURA
PODER EXECUTIVO	Juliana Jobim Dias Carvalho	T	
	Priscila Ap. Domingues Fernandes	S	
PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	Juliana Maria dos Santos Mota	T	
	Josiane Moraes Capucho	S	
	Geraldo Soares de Carvalho	T	
	Marcos Luiz da Silva	S	
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Gismeire Alves dos Santos	T	
	Alan Willian Leonio da Silva	S	
	Maria Luciana da Silva	T	
	Daniely Garcia Heliodoro	S	
SOCIEDADE CIVIL	Rosana Malerba	T	
	Soeli Marques	S	
	Maria Inez Vieira	T	
	Ney Agnaldo Paixão Leite	S	